

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA OS FÓRUMS DE ENTIDADES E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA)

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em atenção ao disposto no artigo 40, parágrafo 1º, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), e alterações da Lei Complementar 488 de 14 de janeiro de 2003, convoca as entidades de classe e afins ao planejamento urbano; as entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil; e as entidades ambientais e instituições científicas, a participarem dos Fóruns específicos e elegerem as entidades que tomarão parte como integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, as quais realizar-se-ão no dia 9 de dezembro de 2009, às 19h, no Auditório da Secretaria de Obras e Viação, 7º andar do prédio da Av. Borges de Medeiros, 2244, nesta Capital.

1. DA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES

1.1 A entidade que pretenda participar do fórum específico correspondente, deverá comprovar estar legalmente constituída e em atividade há mais de um ano, bem como estabelecida nesta Capital e que desenvolve atividade afim ao planejamento urbano.

1.2 As inscrições das entidades à participação do fórum específico correspondente, deverão ser apresentadas na Secretaria do Planejamento Municipal, sito na Av. Borges de Medeiros, número 2244 – 6º andar, Assessoria Jurídica, do dia 1º de dezembro de 2009 até o dia 3 de dezembro de 2009, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h. mediante a apresentação dos documentos a seguir discriminados:

- a) Estatuto Social;
- b) Ata de Eleição da atual diretoria;
- c) CNPJ;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Carta Sindical, se for o caso.

1.3 Caso não haja nenhuma inscrição conforme item 1.2, as inscrições ficam prorrogadas

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 36/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, no dia 6 de novembro de 2009, de acordo com o expediente 002.304635.00.4, foi cadastrada como logradouro público a Trav. São Guilherme, no trecho compreendido entre a Rua São Guilherme e o Beco São Guilherme, com extensão aproximada de 180,00 m e largura média de via de 5,50 m.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 127/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Approvar a liberação de pagamento dos valores abaixo especificados, a fim de viabilizar a participação dos Delegados da Sociedade Civil de Porto Alegre, bem como da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, na VII Conferência Nacional de Assistência Social, de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, em Brasília:

Maria Lopes Rodrigues – R\$ 232,54 – uma diária;
João de Deus Pawlak – R\$ 232,54 – uma diária;
João Alberto Lima Souza – R\$ 232,54 – uma diária;
Josiane Soares Cardoso da Silva – R\$ 1.260,26 – quatro diárias e uma passagem aérea ida e volta – Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO 128/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,